

P O R T A R I A N º 759/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003085/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 04/05/2026 a 27/07/2026, perfazendo 85 (oitenta e cinco) dias, a servidora municipal, **ADRIANA BARROSO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11746, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal